



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 007/2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 03/2019**, firmado entre o IFRS – Reitoria e a **DF Turismo e Eventos Ltda.**, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, no que se tratar do *Campus* Bento Gonçalves, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Cláudia Lorenzon – SIAPE nº 1672239

Fiscal Administrativo:

Fernando Bruschi – SIAPE nº 1650886

Fiscal Administrativo - Substituto:

Sandra Nicolli Piovesana – SIAPE nº 2823992

Art. 2º Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Elisângela Batista Maciel
Diretora-Geral em Exercício
***Campus* Bento Gonçalves - IFRS**
Portaria nº 007/2019